



PORTARIA GP Nº 199/2023.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE TRINDADE, ESTADO DE PERNAMBUCO,
a Senhora Helbe da Silva Rodrigues Nascimento no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso V do artigo, 70 da Lei Orgânica do Municipal:

RESOLVE:

Art. 1º **CONCEDER** 90 (noventa) dias de Licença Prêmio, conforme o requerimento da Sra. **TAMYRES TEIXEIRA MARCELINO FIGUEREDO**, servidora efetiva deste município, matrícula nº 2373-6, lotada na Secretaria Municipal Educação, Cultura, Turismo e Desportes na função de Professora na Escola Municipal Pedro Leite Monteiro.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Publique-se e cumpra-se.

**GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE PERNAMBUCO, EM 10
DE ABRIL DE 2023.**


HELBE DA SILVA RODRIGUES NASCIMENTO
Prefeita Municipal.

